

**DESPACHO SECRETARIAL nº 046/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.189.134-2.**

- 1. AUTORIZO**, com base no artigo 182, da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná e na Informação nº 147/2014-GRHS/SEDS (folha 04), o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 2.662,02 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos), equivalente a dois meses de vencimento, ao servidor Marco Aurelio Fulgencio, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Educador Social, devido à sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Centro de Socioeducação, assumindo as devidas atribuições na unidade de Umuarama.
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de junho de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**